

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNP,J n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o LOCADOR, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA, devidamente qualificado no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, originário do Processo Licitatório n.º 183/2017, Dispensa de Licitação n.º 005/2017, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2.099/2009, 2.306/2012, 2.409/2015, 2.469/2017 e 2.521/2018, para viger no período de **01/02/2018** até **31/12/2018**.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o dia 5º dia útil subsequente à utilização do imóvel.

Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.514 de 08 de Dezembro de 2017.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Fevereiro de 2018.

Município de Cachoeira de Minas/MG Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria - Prefeito Municipal - Locador Sr. José Antônio de Faria CPF n.º 563.371.836-49

Testemunha 01:	CPF/RG:
Testemunha 02:	CPF/RG·